



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei n.º 2118, de 16 de janeiro de 2025.

FIXA O VALOR DO PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É fixado o Valor Padrão de Referência Salarial - V.P.R.S. dos servidores municipais, a partir do dia 1º de janeiro de 2025 em R\$ 1.317,73 (hum mil trezentos e dezessete reais com setenta e três centavos) equivalente a um percentual de aumento de 6 % (seis por cento) sobre o V.P.R.S. anterior.

Art. 2º Este percentual de aumento será extensivo aos contratos temporários, estagiários e todos os servidores do Quadro de Pessoal do Executivo e do Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças